

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO INTEGRANTES DA 65ª SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Pelo presente instrumento, as partes:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, cj. 32, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") n.º 10.753.164/0001-43 neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securizadora"); e

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário" ou "H.Commcor"), na qualidade de sucessora da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86 ("SLW").

Sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados em conjunto como "Partes" ou individualmente como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Securizadora e o Agente Fiduciário celebraram, em 01 de dezembro de 2014, o Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 65ª Série da 1ª (primeira) Emissão da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissão", "CRA" e "Termo de Securitização", respectivamente), de acordo com a Lei n.º 11.076 de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076/2004");
- (ii) em 15 de outubro de 2020, a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86 ("SLW") comunicou à Emissora que deixaria de exercer as funções de custodiante, agente fiduciário, agente registrador e agente escriturador em operações do mercado de capitais

e, por essa razão, solicitou a sua substituição como agente fiduciário, custodiante e agente registrador na Emissão;

- (iii) em 09 de dezembro de 2020 a Emissora publicou o fato relevante referente ao encerramento das atividades da SLW ("Fato Relevante") e, dada iminência do encerramento das atividades, buscando sempre resguardar os interesses dos Titulares dos CRA, informou sobre (a) destituição da SLW das funções de Custodiante e Agente Registrador, em razão da alteração de seu objeto social; (b) substituição da SLW pela H.Commcor nas funções de Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador da Emissão; (c) cessão e transferência ao novo Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação e, ainda (d) autorização para que as Partes celebrem todos e quaisquer atos para efetivação da alteração dos prestadores de serviços ("Alteração dos Prestadores de Serviços"); e
- (iv) as Partes desejam alterar o Termo de Securitização, a fim de refletir a Alteração dos Prestadores de Serviços.

RESOLVEM as Partes firmam o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Integrantes das 65ª Séries, da Primeira Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Primeiro Aditamento"), de acordo com a Lei n.º 11.076/04, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste aditamento, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES

2.1. De acordo com o Fato Relevante, a SLW será destituída das funções de Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador, sendo que tais funções passarão a ser exercidas pela H.Commcor, abaixo qualificada, a partir da presente data, não sendo a H.Commcor responsabilizada direta ou indiretamente, no caso de eventos ou fatos omitidos relacionados a atuação da SLW nas funções de Agente

Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador, e, desta forma, as Partes alteram a definição de Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador no Preâmbulo e nas Cláusulas 1.1.1.1 e 10.3.1 no Termo de Securitização, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"II. Como AGENTE FIDUCIÁRIO:

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente "**Agente Fiduciário**"; e

(...)"

"1.1.1.1. *Toda a documentação original relacionada aos Créditos e aos CRAs, inclusive, mas não se limitando, aos documentos originais das Garantias, ficará custodiada junto a H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("**Custodiante**"), nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Custódia e de Registro de Títulos, celebrado em **13 de maio de 2021**, entre o Custodiante e a Emissora ("**Contrato de Custódia e Registro**"), no qual declara ter recebido todos os documentos relacionados à oferta dos CRAs objeto deste Termo em custódia. A liquidação dos Créditos, por sua vez, será realizada pelo BANCO PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 1355, 2º andar, inscrito no CNPJ sob nº. 61.820.817/0001-09 ("**Banco Paulista**"), nos termos do Instrumento de Convênio para Prestação de Serviços de Banco Liquidante junto à Câmara de Compensação e Liquidação, celebrado em 05 de junho de 2014, entre o Banco Paulista e a Emissora ("**Contrato de Banco Liquidante**")."*

"10.3.1. *Todos os documentos e as comunicações, sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados para qualquer das Partes sob o presente Termo deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:*

(b) *para o Agente Fiduciário:*

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Sr. Nelson Santucci Torres e Sra. Amanda Mansur de Paula

Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004 – São Paulo/SP

Telefone: (11) 2127-2727

E-mail: fiduciario@commcor.com.br / juridico@commcor.com.br

(...)

(d) para o Custodiante:

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Sr. Nelson Santucci Torres e Sra. Amanda Mansur de Paula

Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, CEP 04534-004 – São Paulo/SP

Telefone: (11) 2127-2727

E-mail: fiduciario@commcor.com.br / juridico@commcor.com.br

(...)"

2.2. Em decorrência do Fato Relevante, as Partes decidem manter a remuneração devida ao Agente Fiduciário, Custodiante e Agente Registrador da Emissão, prevista na Cláusula 6.11 do Termo de Securitização, bem como nos respectivos Contrato de Prestação de Serviço do Custodiante e Agente Registrador, sendo certo de que a Alteração dos Prestadores de Serviços não acarretará em nenhum prejuízo aos Titulares dos CRA.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do Termo de Securitização e Anexos que não foram expressamente modificadas por este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização são aqui ratificadas, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes,

em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outras que, na medida do possível, produzam o mesmo efeito.

4.2. O presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora, o Agente Fiduciário, assim como seus sucessores.

4.3. Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização é firmado digitalmente, com certificação digital, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 65ª Série da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A celebrado em 13 de maio de 2021.)

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Por:

Cargo:

CPF:

Por:

Cargo:

CPF:

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Por: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

CPF: 022.111.178-64

Por: Everaldo Araújo de Oliveira

Cargo: Diretor

CPF: 087.766.618-06

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

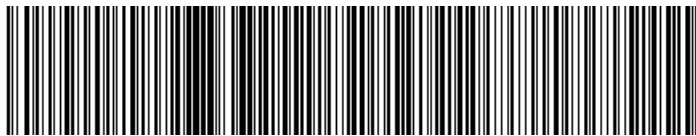
CPF:



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 9E0E9A8E-6066-408D-9B7F-35DBCE9CDE03



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

TESTEMUNHAS

	<i>Vanessa Cristina Ramos De Oliveira</i> Assinou em 13/05/2021 13:58:30 vanessa.oliveira@ecoagro.agr.br CPF: 441.576.118-61
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

	<i>Fernanda nicolau bonke faria</i> Assinou em 13/05/2021 14:18:40 fernanda.bonke@ecoagro.agr.br CPF: 359.167.018-96
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

	<i>Eduardo ippolito</i> Assinou em 13/05/2021 15:08:05 eippolito@commcor.com.br CPF: 022.111.178-64
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

	<i>Everaldo araujo de oliveira</i> Assinou em 13/05/2021 17:45:37 everaldo.oliveira@commcor.com.br CPF: 087.766.618-06
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Eco Securitizadora

	<i>Milton scatolini menten</i> Assinou em 13/05/2021 13:50:27 milton@ecoagro.agr.br CPF: 014.049.958-03
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

	<i>Moacir ferreira teixeira</i> Assinou em 13/05/2021 15:15:05 andre.higashino@ecoagro.agr.br CPF: 186.487.621-20
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.